



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ROBINHO

INDICAÇÃO Nº. \_\_\_\_\_/2022/ GABV/ RM

Indica ao **Secretário Municipal de Educação**, Senhor **Carlos Ricardo Balbino**, que estude a possibilidade de realizar adequação na Lei nº 776/2012 - Plano de Carreira dos Servidores do Quadro do Magistério do Município de Anchieta, para ajustar o pagamento da regência de classe à realidade atual (40h).

O vereador **Robson Mattos dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 123 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, **INDICA** ao **Secretário Municipal de Educação**, Senhor **Carlos Ricardo Balbino**, que estude a possibilidade de realizar adequação na Lei nº 776/2012 - Plano de Carreira dos Servidores do Quadro do Magistério do Município de Anchieta, para ajustar o pagamento da regência de classe à realidade atual (40h).

### JUSTIFICATIVA

Desde a aprovação da Lei Municipal nº 776/2012, que trata do Plano de Carreira dos Servidores do Quadro do Magistério do Município de Anchieta, a educação, em níveis nacional e municipal, se transformou e novas maneiras de educar foram implementadas.

Partido desse ponto, a educação em tempo integral é uma das inovações às quais o município aderiu, criando uma jornada de trabalho mais extensa para os docentes, mas que não foi abarcada pelo Plano de Carreira, já que o mesmo é antecedente a essa nova metodologia de ensino.

Tal informação foi corroborada por esta Secretaria por meio do Ofício SEME nº 058/2022.

Desta forma, indico ao Chefe desta Pasta que estude a possibilidade de adequar à Lei nº 776/2012, para que esta possa abarcar a realidade atual da regência de classe (40h).

Plenário Urias Simões dos Santos, 25 de maio de 2022.

**Robson Mattos dos Santos**  
Vereador



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320037003000300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme